

Ofício nº 100/GAB/Sedin/2025

Igarapé-Miri (PA), 14 de novembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Sr. Neley Aquino Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO		
REGISTRO A(S)	FL(S)	LIVRO
1979	61	22
DATA: 14/11/2025		
<i>Kam</i>		
PROTOCOLISTA		

Prezados,

Com a satisfação em cumprimentá-los, vimos pelo presente mui respeitosamente perante vossa excelência, solicitar procedimento para **Aquisição de Óleo Lubrificantes, Hidráulicos e outros para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura**, conforme Documento de Formalização de Demanda em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,



SÍLVIO ANTÔNIO PANTOJA CORRÊA

Secretário Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

1. OBJETO.

1.1. **Aquisição de Óleo Lubrificantes, Hidráulicos e outros** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habilitação e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

2. JUSTIFICATIVA.

Considerando que pela Lei de Estrutura Administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Habitação e Infraestrutura possui dentre suas competências a responsabilidade de promover o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a execução por administração direta ou por meio de terceiros, das obras, edificações, reformas, reparos e iluminação pública, e ainda executar por administração direta, as obras públicas referentes ao sistema viário, abertura e conservação de vias públicas, estradas de rodagem, drenagem e dos serviços de limpeza urbana;

Considerando que o município é geograficamente abrangido pelo Zona Urbana, onde situa-se a sede do município e pela Zona Rural composta pelas zonas ribeirinhas com seus rios, furos e igarapés e Zonas de terra firme com suas estradas, ramais e vicinais.

Considerando ainda que o município possui diversas vilas em seu território, a saber: Vila *Maiauatá*, Vila Santa Maria do Icatu, Vila Menino Deus do Anapú, Vila Igarapezinho, Vila Suspiro, entre outras. Necessitando de constante presença da Administração Municipal para garantir estruturação, reparos, revitalizações, manutenções e conservações das vias e dos logradouros nelas constantes;

Considerando a existência de diversos ramais e vicinais que permitem o tráfego dos residentes na zona rural do município. Tais ramais e vicinais possuem durante sua extensão nascentes e rios e igarapés onde se faz necessário a intervenção das máquinas pesadas ou equipamentos de terraplanagem.

Considerando a necessidade de constantes reparos, manutenção das vias públicas, propiciando à população a direito a saneamento básico e na organização paisagística da cidade na execução de serviços estruturantes de saneamento que visem facilitar o fluxo de águas oriundas principalmente das chuvas, para que não venham a ocorrer alagamentos e transtornos a população;

Justificamos a urgente necessidade da aquisição do objeto deste termo, haja visto a constante necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas pesadas e equipamentos de terraplanagem desta Secretaria visando o pleno atendimento das demandas municipais no que tange a preservação e manutenção dos logradouros públicos, proporcionar aos cidadãos ambientes seguros e agradáveis de tráfego, e ainda proporcionar espaços públicos dignos aos usuários do serviço público municipal.

O consumo previsto foi estimado com base em dados históricos de contratações anteriores, bem como na projeção de demandas para o período. Essa estimativa está em conformidade com as práticas usuais da Administração Pública, que, ao longo dos anos, desenvolve um conhecimento técnico sobre os níveis de consumo e a utilização dos objetos ou serviços contratados.

A quantidade demandada foi calculada com base no consumo médio anual, acrescido de uma margem para possíveis variações sazonais e imprevistos. Esse cálculo foi realizado de maneira técnica, considerando os dados de consumo dos últimos exercícios e levando em conta a necessidade de garantir a continuidade dos serviços sem comprometer a eficiência orçamentária.

O uso dos itens estimados será realizado de acordo com a demanda contínua da SEDIN, sendo controlado e monitorado periodicamente. A gestão da utilização será acompanhada de perto,

e as quantidades serão ajustadas conforme as necessidades reais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência

3 – DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÕES
1	20	Balde	Fluido de Arla 32, (galão com 20 litros)
2	40	Unidade	Fluido de Freio DOT3: (Unidade de ½ Litro)
3	10	Balde	Graxa (Balde com 20 litros)
4	152	Unidade	Óleo 2T (unidade de 1 Litro)
5	90	Unidade	Óleo 2T (Unidade de ½ Litro)
6	100	Balde	Óleo Lubrificante 15W40 AP CI-4 (Balde com 20 litros)
7	10	Balde	Óleo Lubrificante SL 20W50 (Balde com 20 litros)
8	40	Balde	Aditivo Radiador (Balde com 20 litros)
9	300	Balde	Óleo Hidráulico 68 acima de 1000 PSI (Balde com 20 litros)
10	30	Balde	Óleo Lubrificante 140 (Balde com 20 litros)
11	30	Balde	Óleo Lubrificante 40 (Balde com 20 litros)
12	20	Balde	Óleo Lubrificante 10W30 (Balde com 20 litros)
13	50	Balde	Óleo Lubrificante 20W30 (Balde com 20 litros)
14	20	Balde	Óleo Lubrificante 80W90 (Balde com 20 litros)
15	35	Balde	Graxa Amarela (Balde com 20 litros)
16	100	Balde	Óleo 15W40 API CH-4 (Balde com 20 litros)
17	06	Balde	Óleo Direção Hidráulica ATF (Balde com 20 litros)
18	70	Balde	Óleo Lubrificante 90 (Balde com 20 litros)
19	30	Balde	Oleo Lubrificante 80W140 (Balde com 20 litros)
20	20	Balde	Oleo Hidraulico 46 (Balde com 20 litros)

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

4.1. A gestão da aquisição do objeto será exercida através do setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cabendo a fiscalização à servidor designado pelo ordenador de despesa.

5. DA ENTREGA.

5.1. Os materiais deverão ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Igarapé-Miri, 14 de novembro de 2025.


SÍLVIO ANTÔNIO PANTOJA CORRÊA

Secretário Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 029/2025

Processo Administrativo: 1979/2025.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E OUTROS

Informamos que encontra-se aberto à intenção de registro preços para o **Aquisição de óleo lubrificantes, hidráulicos e outros**, oriundo do Processo Administrativo nº 1979/2025.

Seguem orientações a serem seguidas pelos Órgãos que desejarem manifestar interesse na corrente IRP conforme condições:

1. Obrigatoriamente o Órgão interessado deverá anexar Documento de Formalização de Demanda próprio à sua manifestação de interesse, em que conste no mínimo: Objeto; Justificativa; Itens, Quantitativo e descrição; Local de Entrega dos Itens.

2. A não inclusão desse anexo implicará RECUSA IMEDIATA da manifestação no momento da análise da IRP.

3. Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da intenção.

4. Quando da manifestação quanto aos itens da IRP e seus quantitativos, pedimos que o Órgão Participante tenha algum critério baseado na sua demanda histórica, necessidades futuras, tamanho e especificidades da Organização, de forma que não seja gerada indevidamente uma expectativa irreal dos fornecedores com quantitativos totais que não correspondam à realidade.

4.1. Atendendo ao item acima, fineza não colocar uma mera repetição total de itens e quantidades deste Órgão Gerenciador, o que poderá ensejar a recusa, justificadamente.

4.2. A recusa indicada no subitem anterior visa evitar ter o item cancelado futuramente pelo fornecedor caso a demanda real esteja muito abaixo da manifestada, prejudicando assim tanto este Órgão Gerenciador como os demais Participantes.

5. Demais situações não pontuadas poderão ser comunicadas oportunamente aos interessados por este Órgão Gerenciador.

6. Para dúvidas ou retorno do **Documento de Formalização de Demanda** os interessados poderão encaminhar para o e-mail: planejamento@igarapemiri.pa.gov.br

ITENS PROPOSTOS

ITEM	QUANT	UND	OBJETO
1	20	BALDE	FLUIDO DE ARLA 32, (GALÃO COM 20 LITROS)
2	40	UNIDADE	FLUIDO DE FREIO DOT3: (UNIDADE DE ½ LITRO)
3	10	BALDE	GRAXA (BALDE COM 20 LITROS)
4	152	UNIDADE	ÓLEO 2T (UNIDADE DE 1 LITRO)
5	90	UNIDADE	ÓLEO 2T (UNIDADE DE ½ LITRO)
6	100	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP CI-4 (BALDE COM 20 LITROS)
7	10	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50 (BALDE COM 20 LITROS)
8	40	BALDE	ADITIVO RADIADOR (BALDE COM 20 LITROS)



9	300	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO 68 ACIMA DE 1000 PSI (BALDE COM 20 LITROS)
10	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 (BALDE COM 20 LITROS)
11	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 (BALDE COM 20 LITROS)
12	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 (BALDE COM 20 LITROS)
13	50	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 (BALDE COM 20 LITROS)
14	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90 (BALDE COM 20 LITROS)
15	35	BALDE	GRAXA AMARELA (BALDE COM 20 LITROS)
16	100	BALDE	ÓLEO 15W40 API CH-4 (BALDE COM 20 LITROS)
17	06	BALDE	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF (BALDE COM 20 LITROS)
18	70	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 (BALDE COM 20 LITROS)
19	30	BALDE	OLEO LUBRIFICANTE 80W140 (BALDE COM 20 LITROS)
20	20	BALDE	OLEO HIDRAULICO 46 (BALDE COM 20 LITROS)

Igarapé-Miri/PA, 18 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
NELCY AQUINO PINHEIRO
Data: 18/11/2025 11:46:52-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Ofício nº 586/2025/SEMAD/DAA,

Igarapé-Miri, 01 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração
Ao: Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Sr. Nelcy Aquino Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO
REGISTRO A(S) 2070 FL(S) 67 LIVRO 27
DATA: 01/12/2025

PROTOCOLISTA

Com satisfação em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, mui respeitosamente, solicitar procedimento para **Aquisição de Óleo lubrificante, hidráulicos e outros**, para atender as necessidades básicas e garantir a continuidade e eficiência das atividades diárias, prestados por esta Secretaria Municipal de Administração, conforme Documento de Formalização de Demanda em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO LOBATO MIRANDA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 012/2025/GAB/PMI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Referência: IRP Nº 029/2025

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Óleo lubrificante, hidráulicos e outros**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA e secretarias afins que não demandam de fundo específico para sua manutenção.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A presente solicitação de Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 029/2025, visando a aquisição de Óleo Lubrificante, Hidráulicos e Outros, é de fundamental importância e encontra-se plenamente justificada para atender às necessidades operacionais e de manutenção da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

A SEMAD possui responsabilidade direta pela gestão de setores críticos que demandam o uso constante e imediato desses insumos para o bom funcionamento de seus equipamentos e frota. A Guarda Municipal e o DEMUTRAN, por exemplo, dependem de veículos e motocicletas em perfeito estado para realizar patrulhamento ostensivo e fiscalização de trânsito, garantindo a segurança e organização do município. A falta de óleos adequados compromete a vida útil dos motores e pode resultar na inoperância desses veículos, impactando diretamente os serviços essenciais de segurança pública.

Ademais, os serviços de Iluminação Pública e a manutenção das Roçadeiras dos Distritos utilizam maquinários e geradores que requerem óleos e graxas específicos para sua lubrificação e funcionamento eficiente. A manutenção preventiva, facilitada pela disponibilidade desses itens em estoque, é crucial para evitar quebras emergenciais, minimizando custos de reparo mais altos e, principalmente, assegurando a continuidade dos serviços à população. A aquisição visa, portanto, suprir a demanda específica de manutenção, garantindo a longevidade dos bens públicos e a eficiência na prestação dos serviços municipais.

ITEM	QUANT	UND	OBJETO
1	100	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 (UNIDADE DE 1 LITRO)
2	5	Unidade	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 (BALDE COM 20 LITROS)
3	5	Unidade	ÓLEO 15W40 API CH-4 (BALDE COM 20 LITROS)
4	100	Litros	ÓLEO 2T (UNIDADE DE 1 LITRO)
5	5	Unidade	GRAXA (BALDE COM 20 LITROS)

3. Observações Gerais:

A contratada receberá programação da entregas dos itens acima mencionados conforme solicitação realizada, pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri;

- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com a prestação de serviços;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as



dúvidas;

- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri/PA, 01 de dezembro de 2025.

LUIS FERNANDO LOBATO MIRANDA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 012/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Referência: Intenção de registro de Preços nº 029/2025

À: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.**

UNIDADE DEMANDANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

1. OBJETO.

AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E OUTROS.

2. JUSTIFICATIVA.

A aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos e demais insumos correlatos justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e a adequada manutenção dos veículos, máquinas, equipamentos e sistemas que compõem a rede socioassistencial. Esses materiais são fundamentais para assegurar o pleno funcionamento das unidades e prevenir falhas mecânicas que possam comprometer a prestação dos serviços ofertados à população.

Os óleos e insumos hidráulicos desempenham papel essencial na lubrificação, refrigeração e proteção de motores, bombas, geradores, compressores e demais equipamentos utilizados no suporte às atividades administrativas e operacionais da Secretaria, incluindo veículos de transporte de equipes técnicas, máquinas de manutenção e equipamentos utilizados nos serviços socioassistenciais.

A utilização de produtos de qualidade contribui para a preservação dos componentes internos, prolongando a vida útil dos equipamentos e evitando danos decorrentes de desgaste prematuro, superaquecimento ou falhas mecânicas. Isso reduz a necessidade de reparos emergenciais, diminui custos com manutenção corretiva e assegura maior eficiência no uso dos recursos públicos.

A aquisição desses materiais impacta diretamente o atendimento ao público, uma vez que veículos e equipamentos em pleno funcionamento garantem que visitas, acompanhamentos, atendimentos domiciliares, ações comunitárias e demais serviços da Assistência Social ocorram de forma contínua, segura e eficiente no município de Igarapé-Miri/PA.

A estimativa de consumo foi elaborada com base nos registros de manutenção dos anos anteriores, na quilometragem média dos veículos e na projeção de demandas futuras. O planejamento contempla as necessidades identificadas pelas equipes técnicas, considerando as recomendações dos

fabricantes e as práticas administrativas consolidadas, assegurando o uso responsável e alinhado às exigências legais.

A quantidade demandada considera o consumo médio anual acrescido de uma margem preventiva para eventuais emergências, substituições imprevistas ou incremento temporário das atividades. A gestão do uso desses insumos será realizada com controle e monitoramento periódicos, garantindo aplicação racional, eficiente e transparente dos materiais adquiridos, conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3- DAS QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.

Item	Descrição	UND	Quant.
1	FLUIDO DE FREIO DOT4: (UNIDADE DE ½ LITRO)	UNIDADE	10
2	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP CI-4 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	10
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	3
4	ADITIVO RADIADOR (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	10
5	ÓLEO HIDRÁULICO 68 ACIMA DE 1000 PSI (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	10
6	GRAXA AMARELA (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	10
7	ÓLEO 15W40 API CH-4 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	10
8	OLEO HIDRAULICO 46 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	4

5- Observações Gerais

- A contratada receberá programação das entregas dos objetos acima mencionados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
- A CONTRATANTE ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- A CONTRATANTE informará à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada com os equipamentos recebidos;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela CONTRATANTE;

-
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
 - Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 21 de Novembro de 2025.



JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social
PORTARIA Nº 827/2025/GAB/PMI

Jader Fernandes Lobo
Secretário Municipal de Assistência Social
Port. nº 827/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Referência: IRP nº 029/2025

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Pesca

À secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

1. Necessidade

AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E OUTROS.

2. Justificativa da Necessidade:

Considerando as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Pesca, especialmente no apoio às comunidades rurais por meio do preparo de áreas destinadas ao cultivo agrícola, torna-se imprescindível garantir o pleno funcionamento dos maquinários utilizados nesses serviços.

A utilização contínua das máquinas exige manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição periódica de óleos lubrificantes, fluidos hidráulicos e demais insumos necessários ao bom desempenho dos motores e sistemas mecânicos. A ausência desses materiais compromete diretamente a eficiência operacional, podendo ocasionar falhas mecânicas, aumento de custos com reparos e atrasos na execução das atividades planejadas.

3. Do Quantitativo e Descrição

ITEM	OBJETO	UND	QUANT
1	Graxa (Balde com 20 LT)	BALDE	09
2	Óleo Lubrificante 15W40 ACP - 4 (Balde C/ 20LT)	BALDE	20
3	Aditivo do Radiador (Balde C/20LT)	BALDE	06
4	Óleo Hidráulico 68 acima de 1000 BCI (Balde C/20LT)	BALDE	40

Igarapé-Miri, 28 de Novembro de 2025.

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito

Recebido em: 28 / 11 / 2025
Hora: _____ : _____

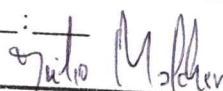
Assinatura

Ismael Fonseca Araújo
Secretário Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico e Pesca (SEMAP)
Portaria nº 009/2025/GAB/PMI

Ismael Fonseca Araújo
Secretário Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Pesca

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Secretaria de Gestão e Planejamento

Recebido em: 03 / 12 / 2025
Hora: _____ : _____


Assinatura

Igarapé-Miri, 18 de Novembro de 2025.

Ofício nº731/2025/SEMSA/GAB
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-PA-SEMSA, vem através do presente, em atenção ao IRP nº029/2025, encaminhar a presente demanda, para os procedimentos cabíveis para a aquisição de óleo lubrificantes, hidráulicos e outros, para garantir o bom funcionamento dos serviços públicos, conforme o documento de formalização da demanda em anexo.

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,



Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
REQUISITANTE: GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Responsável pela Demanda: FRANCISCO SANTANA DIAS		PORTARIA: 010/2025/GAB/PMI
E-mail:	<ul style="list-style-type: none">• saúde@igarapemiri.pa.gov.br• planejamento.emsaigmiri@gmail.com	Telefone: (91) 98856-6132

1. REFERÊNCIA.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 029/2025

Processo Administrativo: 1979/2025.

1. OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E OUTROS

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Sirvo-me do presente para manifestar interesse na aquisição de óleo lubrificante, hidráulicos e outros, pois os mesmos são de fundamental importância para garantir o bom funcionamento dos serviços essenciais secretaria municipal de saúde e seus programas.

O Município de Igarapé-Miri - PA se estende por 1.996,798 km² e conta com 64.831 habitantes (Estimativa IBGE/2022). Com relação à saúde, o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, possui uma rede básica de saúde, uma rede de Vigilância em Saúde e uma rede de Atenção a Saúde na área de Média Complexidade geridas pelo sus municipal para atender a população.

Devido o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos e necessitando atender melhor seus pacientes, o Município de IGARAPÉ-MIRI buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para as unidades de saúde. Assim, justificamos a solicitação objeto desta demanda, que visa à aquisição de óleo lubrificante, hidráulicos e outros, para o bom funcionamento das atividades, sendo objetos necessários e indispensáveis para as atividades administrativas da Secretaria de Saúde e suas unidades de saúde a qual tem o papel de responsabilidade no atendimento da população.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, foram feitas com base nos consumos das últimas contratações, somado ao consumo atual com as perspectivas de consumo futuro.

Desse modo, a aquisição se justifica pela necessidade de manutenção do pleno funcionamento destas unidades de saúde, buscando oferecer um serviço público contínuo e de qualidade.

Hoje temos como referenciados os municípios de Barcarena, Belém e cidade circunvizinhas para atendimento de nossos pacientes.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PRETENDIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FLUIDO DE ARLA 32, (GALÃO COM 20 LITROS)	BALDE	-0-
2	FLUIDO DE FREIO DOT3: (UNIDADE DE ½ LITRO)	UNIDADE	50
3	GRAXA (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	04
4	ÓLEO 2T (UNIDADE DE 1 LITRO)	UNIDADE	200
5	ÓLEO 2T (UNIDADE DE ½ LITRO)	UNIDADE	200
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP CI-4 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	05
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	24
8	ADITIVO RADIADOR (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	04
9	ÓLEO HIDRÁULICO 68 ACIMA DE 1000 PSI (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	-0-
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	-0-

11	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	-0-
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	-0-
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	-0-
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	-0-
15	GRAXA AMARELA (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	-0-
16	ÓLEO 15W40 API CH-4 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	-0-
17	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	-0-
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	05
19	OLEO LUBRIFICANTE 80W140 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	05
20	OLEO HIDRAULICO 46 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	-0-

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo estabelecido pelo edital partir da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do produto deverá ser realizada diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento.

Igarapé-Miri, 18 de Novembro de 2025.

Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



Ofício nº 394/2025-GAB/SEMED

Da: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Óleo Lubrificantes, Hidráulicos e Outros.

Igarapé-Miri, 19 de novembro de 2025.

Como é de seu conhecimento, garantir as condições indispensáveis de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares que compõe a Rede de Ensino Municipal, é de fundamental importância ao pleno e mais adequado funcionamento e para a realização das atividades fins da gestão pública municipal. Nesse sentido, solicito Abertura de Processo de Licitatório para Aquisição de Óleo Lubrificantes, Hidráulicos e Outros.

Segue anexo solicitação de demanda.

Atenciosamente.

JANILSON OLIVEIRA Assinado de forma digital por
JANILSON OLIVEIRA
FONSECA:59716576 FONSECA:59716576234
234 Dados: 2025.11.19 10:16:04
-03'00'

Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação/SEMED****A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

Assunto: Registro de preço para Aquisição de Óleo Lubrificantes, Hidráulicos e Outros.

1. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto **Aquisição de Óleo Lubrificantes, Hidráulicos e Outros, conforme Intenção De Registro De Preço – Irp Nº 029/2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

2. Justificativa da Necessidade: Sirvo-me do presente para solicitar que V.S.^a Providencie Processo Administrativo para está contratação, visando suprir a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, a aquisição é essencial para a manutenção rotineira e preventiva de veículos (automóveis, caminhões, ônibus), e equipamentos diversos pertencentes ao órgão público.

3. Quantitativo e descrição dos itens

Item	Descrição	UND	Quant.
1	FLUIDO DE ARLA 32, (GALÃO COM 20 LITROS)	BALDE	200
2	FLUIDO DE FREIO DOT3: (UNIDADE DE ½ LITRO)	UNIDADE	200
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP CI-4 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	200
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	200
5	ADITIVO RADIADOR (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	200
6	ÓLEO 15W40 API CH-4 (BALDE COM 20 LITROS)	BALDE	200

4. Observações Gerais: Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues, a contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal De Educação. Devem ser entregues na área do município de Igarapé-Miri, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h. Devido à grande demanda de atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação, se deu a quantidade dos itens.

Igarapé – Miri/PA, 19 de novembro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA
FONSECA:59716576234

Assinado de forma digital por
JANILSON OLIVEIRA
FONSECA:59716576234
Dados: 2025.11.19 10:16:25 -03'00'

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1979/2025**

Justificativa para Licitação – AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E OUTROS

A justificativa para licitação de óleos lubrificantes se baseia na **manutenção da frota** para garantir a continuidade dos serviços públicos, prolongar a vida útil dos veículos e máquinas, e evitar prejuízos operacionais. A licitação assegura que a aquisição seja feita de forma competitiva e eficiente, buscando o menor preço e a melhor qualidade, de acordo com as especificações técnicas necessárias para o bom funcionamento dos equipamentos.

Principais pontos para a justificativa:

- **Manutenção da frota:** A necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas é o principal motivo. A falta dos lubrificantes pode levar a falhas mecânicas, comprometendo a realização de serviços essenciais.
- **Durabilidade dos equipamentos:** O uso de óleos de qualidade aumenta a vida útil dos motores e componentes, evitando o desgaste prematuro e reduzindo custos futuros com reparos.
- **Garantia de continuidade dos serviços:** A aquisição regular de lubrificantes é crucial para assegurar que a frota esteja sempre em condições de operar, garantindo a prestação de serviços públicos de forma contínua e eficiente.
- **Cumprimento das especificações técnicas:** A licitação permite que a administração especifique os produtos necessários, como a qualidade e os tipos de lubrificantes adequados para cada tipo de motor e equipamento, garantindo o desempenho correto.
- **Otimização de recursos:** A licitação, seja por meio de pregão presencial ou eletrônico, busca o melhor preço para os produtos, otimizando os recursos públicos e garantindo a relação custo-benefício.
- **Controle e planejamento:** A licitação ajuda a formalizar a necessidade, definindo quantidades, prazos de entrega e condições de pagamento, alinhando a contratação com o planejamento orçamentário anual.

ITENS PROPOSTOS

ITEM	QUANT	UND	OBJETO
01	03	BALDE	FLUIDO DE ARLA 32, (GALÃO COM 20 LITROS)
02	05	UNIDADE	FLUIDO DE FREIO DOT3: (UNIDADE DE ½ LITRO)
03	01	BALDE	GRAXA (BALDE COM 20 LITROS)
04	15	UNIDADE	ÓLEO 2T (UNIDADE DE 1 LITRO)
05	30	UNIDADE	ÓLEO 2T (UNIDADE DE ½ LITRO)
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP CI-4 (BALDE COM 20 LITROS)
07	05	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50 (BALDE COM 20 LITROS)
08	-	BALDE	ADITIVO RADIADOR (BALDE COM 20 LITROS)
09	-	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO 68 ACIMA DE 1000 PSI (BALDE COM 20 LITROS)
10	-	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 (BALDE COM 20 LITROS)
11	-	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 (BALDE COM 20 LITROS) 12 20
12	-	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 (BALDE COM 20 LITROS)
13	-	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 (BALDE COM 20 LITROS)
14	-	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90 (BALDE COM 20 LITROS)
15	-	BALDE	GRAXA AMARELA (BALDE COM 20 LITROS)
16	-	BALDE	ÓLEO 15W40 API CH-4 (BALDE COM 20 LITROS)
17	-	BALDE	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF (BALDE COM 20 LITROS)



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



18	-	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 (BALDE COM 20 LITROS)
19	-	BALDE	OLEO LUBRIFICANTE 80W140 (BALDE COM 20 LITROS)
20	-	BALDE	OLEO HIDRAULICO 46 (BALDE COM 20 LITROS)

Local de entrega: Sede da Secretaria Municipal de Meio ambiente – Palacete Senador Garcia, Praça Sarges Barros, bairro Centro, cidade Igarapé-Miri/PA.

Igarapé-Miri, 02 de dezembro de 2025

Atenciosamente;

JOSE ROBERTO SANTOS
CORREA:39478874268
74268

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO SANTOS
CORREA:39478874268
Dados: 2025.12.02 12:41:08 -03'00'

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 008/2025/GAB/PMI